



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo matéria para ser lida no Expediente e nem necessidade de suspender a presente Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Segunda e última deliberação do Projeto de Lei n.º 033/2018, que "Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério para o Exercício Financeiro de 2019", que após a fase de discussão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Segunda e última deliberação do Projeto de Lei n.º 036/2018, que "Extingue Cargos Públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Motoristas, Guarda Patrimonial, Operador de Máquina e Acompanhante de Transporte Escolar, Constantes da Lei Nº 297, De 15 de Maio de 2006 e Lei Nº 643, de 17 De Maio de 2013, Que Respectivamente Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreiras, dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, e Criação Do Cargo de Acompanhamento de Transporte Escolar, e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão foi colocada em votação e rejeitado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando todos para a Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos, a realizar-se no dia 20 (vinte) de dezembro do corrente ano, às 19 (dezenove) horas. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 18 de dezembro de 2018.

Presidente

1.º Secretário